



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional

PARECER 01/2019 CAT

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 223329.000727/2019-16 para implantação de Cursos de Formação Continuada – **Curso Básico de Arduino, Filosofia para o exercício da Cidadania e do Trabalho, Transtornos, distúrbios e dificuldades de aprendizagem: identificação e atendimento na sala comum, Iniciação ao mundo da cerveja, PFP e MVC com Codelgniter para iniciantes, Violão para Iniciantes, Fundamentos de lógica computacional utilizando scratch e Oficina de leitura e Escrita**, a serem ofertados no Câmpus CATU.
2. **Curso Básico de Arduino** – necessita de atendimento às orientações da DEAD;
3. **Filosofia para o exercício da Cidadania e do Trabalho** - desmembrar em 3 ou 4 cursos, reduzindo a carga horária, para evitar evasão e melhor aproveitamento, bem como destinar o curso a docentes em exercício no Ensino Básico. **Cursos com tamanha carga horária e periodicidade semanal geram evasão;**
4. **Transtornos, distúrbios e dificuldades de aprendizagem: identificação e atendimento na sala comum** - necessita de atendimento às orientações da DEAD;
5. **Iniciação ao mundo da cerveja** – curso APROVADO SEM RESSALVAS.
6. **PFP e MVC com Codelgniter para iniciantes** - necessita de atendimento às orientações da DEAD;
7. **Violão para Iniciantes** - curso APROVADO SEM RESSALVAS;
8. **Fundamentos de lógica computacional utilizando scratch** - necessita de atendimento às orientações da DEAD;
9. **Oficina de leitura e Escrita** - curso APROVADO SEM RESSALVAS.
10. Por fim, após os ajustes solicitados, o processo deverá ser encaminhado para a CGQP para que os atos autorizativos dos cursos com pendência sejam exarados.
11. Para os cursos já aprovados neste parecer, basta encaminhar a versão final do formulário em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br. Este é o ato autorizativo para os cursos já aprovados.

Este é o parecer.
Em 12/11/2019,

Original Assinado
Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018